

## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### REQUERIMENTO

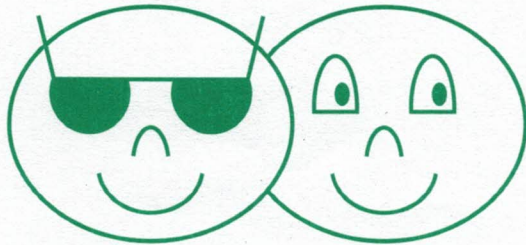
#### REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

A Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, devidamente inscrita no CNPJ nº: 44.862.407/0001-01, com sede na Rua Thomaz Matheus, nº 500, Jardim Itapura I, nesse ato representada pelo seu presidente Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho, RG 2.871.521-4, CPF: 057.605.428-34, vem mui respeitosamente, requerer junto ao Egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e avaliação do Projeto Ser Livre.

O projeto ora apresentado atende ao eixo VII - Atendimento às crianças e adolescentes com deficiência, e busca atender criança e adolescentes do município de Presidente Prudente/SP contribuindo assim para a promoção, garantia, defesa, e atendimento de crianças e adolescentes.

1-	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
	<b>NOME DO PROJETO:</b> Ser Livre
	<b>EIXO DE ATUAÇÃO:</b> VII- Atendimento às crianças e adolescentes com deficiência
	<b>COMPLEMENTAR:</b>

2 -	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
<b>Nome:</b> Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos			
<b>CNPJ nº:</b> 44.862.407/0001-01			
<b>Registro no CMDCA nº:</b> 14		<b>Validade do Registro:</b> 13/08/2018 à 13/08/2019	
<b>Endereço:</b> Rua Thomaz Matheus		<b>Nº:</b> 500	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Jardim Itapura I	<b>Cidade:</b> Presidente Prudente	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 19.035-120
<b>Telefone:</b> (18) 3223-2511	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br">escolaparacegos@yahoo.com.br</a>	
<b>Endereço Internet:</b>			
<b>Nome Responsável pelo Projeto:</b> Camila Góes Benvenuto			
<b>Telefone:</b> (18) 3223-2511	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:camilafgoes@hotmail.com">camilafgoes@hotmail.com</a>	



## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

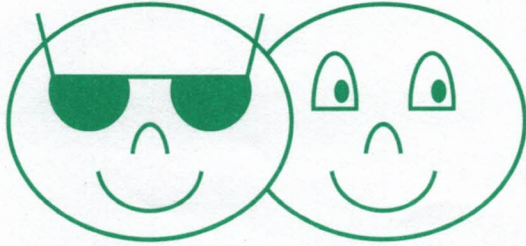
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

<b>3</b>	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
<b>A</b>	<b>Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:</b> Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos – Rua: Thomaz Matheus, nº 500. Jardim Itapura I. Presidente Prudente / SP.
<b>B</b>	<b>Objetivo Geral:</b>  -Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes deficientes visuais com dependência, seus cuidadores e suas famílias;  -Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de direitos e  -Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidadores de manutenção.
<b>C</b>	<b>Nº de Crianças e Adolescentes (direto) atendidos: 10 usuários deficientes visuais.</b>
<b>D</b>	<b>Custo total: R\$ 52.000,00</b>
<b>E</b>	<b>Duração do projeto (nº meses): 11 meses</b>
<b>F</b>	<b>Custo per capta/mês R\$ 4.727,27</b>



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

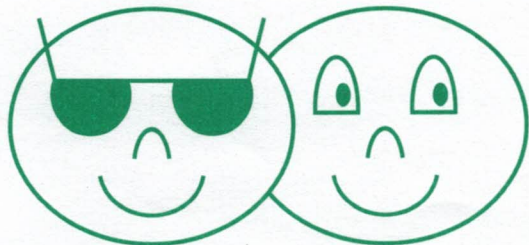
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

## PLANO DE TRABALHO 2019

### I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 44.862.407/0001-01		Data da Inscrição CNPJ: 20/07/1972	
NOME DA EXECUTORA: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos			
Endereço: Rua Thomaz Matheus, 500.			
CEP: 19.035-120		BAIRRO: Jardim Itapura I	
Tel. (18) 3223-2511		Fax: ( )	
E-Mail: <a href="mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br">escolaparacegos@yahoo.com.br</a>			
Número de Inscrição CMDCA: Nº 14			
Registro em outros conselhos: CMAS Nº 29 e CONDEF			
Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: Segunda a Sexta das 7h30 às 16h30.			
Quantos dias na semana funciona a organização: 5 dias na semana.			
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009. Área da atividade preponderante: <input checked="" type="checkbox"/> Área de Assistência Social <input type="checkbox"/> Área de Saúde <input type="checkbox"/> Área de Educação <input type="checkbox"/> Outros: _____			
Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1) <input type="checkbox"/> Área de Assistência Social <input type="checkbox"/> Área de Saúde <input type="checkbox"/> Área de Educação <input type="checkbox"/> Outros: _____			
Natureza da Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> De atendimento <input type="checkbox"/> De assessoramento <input type="checkbox"/> De defesa e garantia de direitos <input type="checkbox"/> Outros: _____			
O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 27.543/2016. <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em adequação – Justifique: _____			



## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### II - APRESENTAÇÃO

A Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos de Presidente Prudente, entidade social, foi criada em 09 de abril de 1939. Por mais de 6 décadas, a entidade funcionou em prédios improvisados, até que fundou-se a sede da Instituição. Situada a Rua Thomaz Matheus n 500, Jardim Itapura I. É hoje a única Instituição especializada para trabalhar com deficientes visuais no Oeste do estado de São Paulo. Tem como proposta de trabalho, a independência do deficiente visual, seu desenvolvimento e a participação no meio em que vive. Ser Deficiente visual é hoje a realidade de mais de meio milhão de pessoas em todo nosso país.

Reconhecida pelo Conselho Nacional e Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com certificado de entidade de Fins Filantrópicos, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

A nossa intenção é proporcionar condições para que o deficiente visual, não seja um ser dependente, e sim uma pessoa que possa perceber, conhecer e relacionar – se com o mundo. É preciso acreditar que a pessoa com deficiência visual se interage, se organiza e constrói seu conhecimento.

### III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

( ) Proteção Social Básica

(X) Proteção Social Especial – média complexidade

( ) Proteção Social Especial – alta complexidade

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias.

### V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO/PROJETO

Nome completo do Coordenador: Eliete de Carvalho Margutti

Formação: Pedagogia

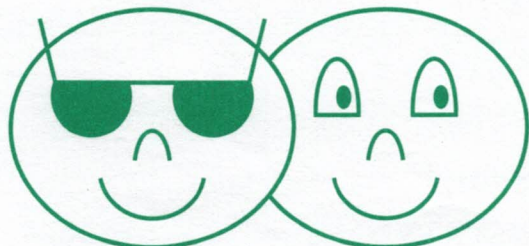
Número do Registro Profissional:

Telefone do coordenador para contato: (18)3223-2511/ 99775-1275

E-mail do coordenador: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br)

### VI – JUSTIFICATIVA

O Município de Presidente Prudente conta com mais de duzentos e vinte e cinco mil habitantes (Fonte IBGE 2017) e caracteriza-se como cidade monocêntrica, concentrando seus serviços especializados na região central e adjacências. Dentre a população destacamos as pessoas com deficiência visual e seu grupo familiar, que anseia pela criação e /ou adequação de serviços que minimizem suas necessidades. A Deficiência visual é realidade na vida de mais de meio milhão



## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

de pessoas em todo nosso país. Organizações Não Governamentais atuam na área de reabilitação e habilitação de uma parcela destes indivíduos. A entidade é a única em trabalhar com essa demanda em todo Oeste do estado de São Paulo e atende atualmente 34 adultos, 20 idosos, 08 crianças e 02 adolescentes, totalizando assim, 64 usuários deste Serviço em Presidente Prudente.

A intervenção da Associação visa diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência e prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Para crianças e adolescentes deste município, a entidade desenvolve a Estimulação Visual Precoce que tem como objetivo desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.

A Estimulação visual precoce é importante pois estabelece vínculos afetivos entre os adultos e crianças fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Proporciona e amplia cada vez mais as relações sociais aprendendo aos poucos a articular seus próprios interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração além de observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio em que vive, valorizando atitudes que contribuam para seu desenvolvimento pedagógico e social.

O brincar, para a criança deficiente visual, é o momento de expressar emoções, sentimentos, pensamentos desejos e necessidades. Para isso é utilizado as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita, Braille) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

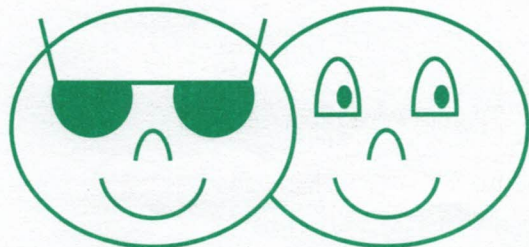
São oferecidas também as crianças e adolescentes usuários deste serviço atividades de Pré - Braille, Braille, Sorobã, apoio e incentivo à leitura, aulas de informática com programas adaptados ao Deficiente Visual, Orientação e Mobilidade (aprender o uso da bengala), atendimento em grupos psicossociais, AVD (atividades da Vida diária), Educação física, atividades de lazer e recreação e orientação familiar, Estimulação Precoce Visual, hora da leitura, fisioterapia e atendimento psicológico.

Todas as atividades são oferecidas de acordo com a faixa etária e necessidade pela qual o Deficiente busca os atendimentos.

A Entidade sobrevive com recursos de doações voluntárias e de apoio dos órgãos públicos, destinando toda a sua renda ao atendimento do seu público-alvo.

**"Auxiliando o próximo em sua caminhada, nossa alegria não nos deixará sentir os espinho de nossa própria trilha" 3**

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Mathews, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

## VII - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Crianças e Adolescentes): 08 crianças e 02 adolescentes.

Capacidade de atendimento anual: 120.

Capacidade de atendimento mensal: 10 usuários entre crianças e adolescentes.

## VIII - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com deficiência visual total ou parcial, com seus direitos violados, com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Atualmente atendemos a 10 crianças deficientes visuais. Esse número está sempre mudando pois estamos sempre recebendo a demanda. A nossa capacidade é limitada, pois os atendimentos são realizados individualmente para um melhor desenvolvimento e resultados.

## IX - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes deficientes visuais com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de direitos.
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidadores de manutenção.

## X - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

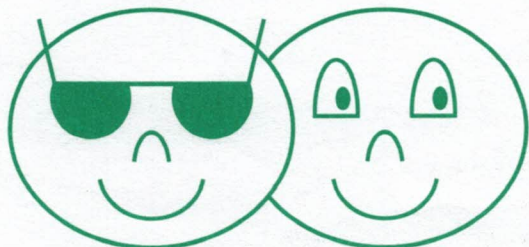
(Em anexo)

## XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

O Trabalho da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos enfoca a redução das vulnerabilidades e violações de direitos decorrentes do grau de dependência, da sobrecarga decorrente da prestação de cuidados, da pobreza e do acesso insuficiente às políticas públicas. Atua preponderantemente no apoio a família, também com trabalho no domicílio e articulação com as demais políticas públicas de modo a responder as necessidades identificadas junto as pessoas com deficiência e suas famílias.

Para isso é utilizado as diferentes linguagens como: corporal, musical, plástica, oral e escrita. Todas as atividades são oferecidas de acordo com a necessidade pela qual o Deficiente busca os atendimentos e tem como objetivo garantir condições para o desenvolvimento do potencial do Deficiente visual, proporcionando sua integração no meio social, através das atividades:

**Acolhida:** Consiste em escuta qualificada, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, orientação familiar, estudo social e diagnóstico socioeconômico.



## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

**Trabalho com famílias:** Tem a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida dos usuários deste serviço, com objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento de seu papel.

**Visitas domiciliares:** Instrumento utilizado pelo Serviço Social que tem como objetivo o conhecimento da realidade ao qual o deficiente visual está inserido. Possui uma abordagem própria, podendo se constituir, desta forma, em um instrumento de relevante significado ao assistente social, na defesa e garantia dos direitos humanos.

**Braille:** É um sistema de escrita e leitura que consiste em seis pontos em relevo que permite sessenta e três combinações diferentes, que representam o alfabeto, sinais de pontuação, números e notas musicais. Pode ser escrito pela pessoa cega e também lida por ela própria através do tato.

**Sorobã:** É um instrumento de cálculo usado no Japão há mais de 500 anos devido a sua qualidade de precisão e rapidez. Atualmente o soroban continua sendo usado como mais um dos recursos para cálculo matemático, é também uma ferramenta eficaz na educação, principalmente nas escolas primárias, para facilitar a compreensão numérica e o uso do material também para os alunos cegos.

**Informática:** Para o deficiente visual a informática assume grande importância porque permite que ele amplie os seus horizontes independentemente da ajuda constante de outras pessoas.

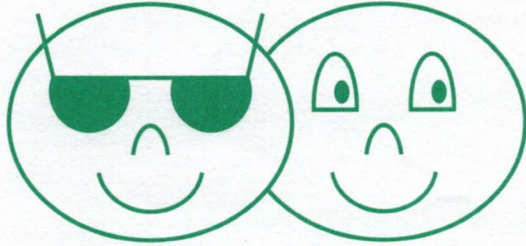
**Orientação e Mobilidade – Aprender a usa a bengala para o deficiente visual:** A orientação para a pessoa com deficiência visual é o aprendizado no uso dos sentidos para obter informações do ambiente. Saber onde está, para onde quer ir e como fazer para chegar ao lugar desejado, dificuldades ao caminhar, calçadas com defeitos, referências de locais. .

**Atividade Física:** A atividade física tem como objetivo trabalhar nas crianças/adolescentes deficientes visuais a coordenação motora, lateralidade, profundidade, relação espaço-tempo e fortalecimento de membros inferiores para melhorar a marcha. Também desenvolvida com mini jogos (futebol, basquete em espaços menores), jogos educativos e coletividade.

**Atividades de Vida diária:** Atividades que incluem as atividades relacionadas à higiene pessoal, vestuário, alimentação, organização e limpeza do ambiente, manuseio com dinheiro, compras, reconhecimento de animais. Esta atividade tem como objetivo a autonomia do deficiente visual.

**Estimulação Precoce e Visual:** A estimulação visual precoce é um importante recurso para o desenvolvimento da criança deficiente visual. Trabalha a habilidade para o uso da visão residual em diferentes tarefas, aproximando do padrão normal do desenvolvimento neuropsicomotor, através de estímulos específicos por meio de atividades lúdicas que proporcionem melhora da funcionalidade visual.

**Atendimento Infantil:** A falta de visão pode ocasionar conflitos emocionais, psicológicos e sociais, que influenciam na conduta das crianças, e refletem na aprendizagem. O trabalho com crianças deficientes visuais baseia-se no princípio de utilização plena do potencial de visão e dos sentidos remanescentes, bem como na superação de dificuldades e conflitos emocionais. Este trabalho



## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

também é um auxílio as outras políticas públicas de atendimento aos deficientes, tais como escolas e salas de recurso.

**Hora da Leitura:** O objetivo é criar nos usuários o hábito da leitura por meio do contato com histórias infantis em braile, edições ampliadas e livros em Cds áudio descritivos. Mostrar para a criança a importância de saber ler e suas utilidades no dia-dia e com isso possibilitar um ambiente prazeroso para a leitura.

**Grupos Psicossociais/familiar:** Nestes grupos são trabalhadas diversas questões e situações trazidas pelos usuários e pelas famílias. São grupos de apoio e fortalecimento, ações voltadas ao fortalecimento pessoal e social dos cuidadores, promovendo a inclusão e o exercício dos direitos e deveres do deficiente visual na sociedade.

**Atendimento Psicológico:** Tanto por dificuldades na família, quanto do próprio sujeito, a deficiência constitui-se em um fator que pode levar às pessoas à condição de neurose ou de psicose. Com o traumatismo da perda e as frustrações decorrentes desta, o ego, precariamente estruturado se esfacela e o sujeito não consegue, naquele momento, ajustar-se às diferentes situações de vida. Este atendimento é realizado emergencialmente, ao ingressar na Entidade para suporte emocional. Quando há necessidade de acompanhamento é encaminhado a rede de atendimento.

**Fisioterapia:** A fisioterapia infantil tem como objetivo acompanhar a criança/adolescente para o tratamento de possíveis alterações no crescimento e desenvolvimento. O tratamento é diferenciado, buscando um ambiente totalmente adaptado à realidade infantil, permitindo o atendimento da criança desde as suas necessidades básicas até as mais específicas. Essa atividade estimula o convívio natural da criança/adolescente com a própria família, oferecendo orientações sobre medidas adaptativas em casa e em sociedade. Quanto mais facilitada e com qualidade a vida do usuário se tornar, mais satisfatório será seu desenvolvimento.

**Orientação enloco a rede Inter setorial de atendimento ao deficiente:** Essas visitas tem como objetivo estabelecer vínculos e orientar os profissionais diretamente ligados e atuantes com o Deficiente Visual. Realizadas com maior frequência em escolas nas quais a inclusão do deficiente é necessária, tem como objetivo partilhar experiências, através de encontros com os profissionais envolvidos na inclusão do usuário na rede sócio assistencial e a Orientação sobre os recursos ópticos necessários para o melhor desenvolvimento do mesmo, tais como: Lupa, Ampliação, Lápis 6B, caderno de pauta larga, apoio de leitura e de recursos tecnológicos como: computadores, tablet's e celulares que hoje facilitam muito a autonomia dos deficientes visuais. É importante ainda para orientar aos cuidadores como lidar e conduzir o deficiente visual no ambiente inserido.

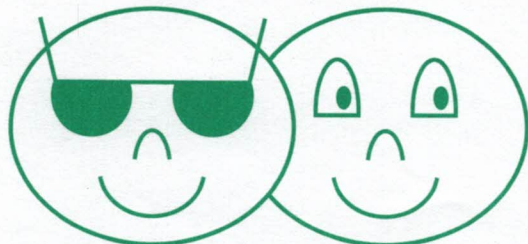
**Atividades de Lazer e recreação:** Nos meses de Abril e Outubro, as crianças e adolescentes usuários do serviço participarão de atividades de lazer e recreação, em comemoração à Pascoa, com a entrega de bombons de chocolate e em Outubro em comemoração ao dia das crianças, com festa com piscina de bolinha, castelo inflável e cama elástica. Ambas as festas terão alimentação diferenciada.

Todas as atividades tem como objetivo garantir condições para o desenvolvimento do potencial das crianças e adolescentes Deficientes visuais, proporcionando sua integração no meio social.

(Anexo II.II)

"Auxiliando o próximo em sua caminhada, nossa alegria não nos deixará sentir os espinho de nossa própria trilha". 6





# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

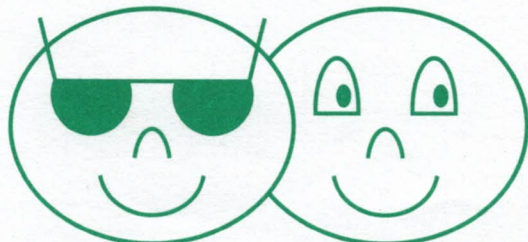
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

## XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga a Horári a	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Acolhida	Contínua	Todos os dias	6 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com famílias	Contínua	Todos os dias	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Bimestral	2ª a 6ª feira e sempre que necessário	2 hs		X			X			X				X		
Braille	Contínua	4ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sorobã	Contínua	4ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática	Contínua	4ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Mobilidade	Contínua	4ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física	Contínua	4ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de vida diária	Contínua	4ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimulação precoce e visual	Contínua	2ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hora da Leitura	1x ao mês	4ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo psicossocial/ Familiar	Trimestral ou sempre que necessário	2ª a 6ª feira	4 hs				X				X						X
Atendimento Psicológico	Ao ser incluso nas atividades e/ ou sempre que necessário	4ª e 5ª feira	50 min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Contínua	2ª e 5ª feira	4 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação enloco a rede sócio assistencial	Ao ser incluso e sempre que necessário	2ª a 6ª feira	1 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Lazer e recreação	2x ao ano	Abril e Outubro	4 hs				X							X			

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

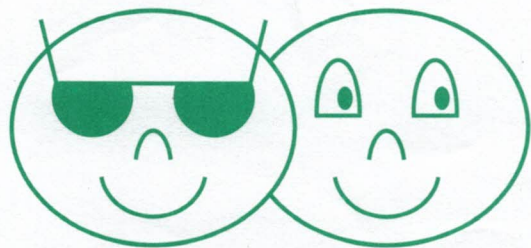
**OBS:** As visitas domiciliares, as Orientações enloco e os grupos familiares serão realizadas em dias diferentes dos atendimentos as crianças e adolescentes para não atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Portanto poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, a combinar com a disponibilidade dos profissionais envolvidos em ambas as partes.

Conforme descrito acima o atendimento psicológico será realizado quando necessário e/ou ingressar na entidade, por isso está previsto todos os meses no plano.

## XIII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade	Metodologia/ Como?
Rede de ensino	Articulação e orientações visando inclusão e autonomia do deficiente visual.	Contínua	Através de reuniões, contatos telefônicos e encaminhamentos
Rede Pública de atendimento à saúde	Articulação e parceria visando o atendimento prioritário devido a deficiência e troca de informações sobre os usuários.	Contínua	Através de encaminhamentos e troca de informações com a rede de atendimento.
Secretaria de Assistência	Orientação às famílias para solicitar benefícios que lhes é de direito	Contínua	Através de encaminhamentos.
CRAS	Articulação entre os serviços para superação de violações e vulnerabilidades.	Contínua	Através de encaminhamentos, contatos telefônicos e reuniões.
CREAS	Articulação entre os serviços para superação de situações de vulnerabilidades e risco familiar em sua totalidade.	Contínua	Através de reuniões, contatos telefônicos e encaminhamentos.
Conselho Tutelar	Articulação entre os serviços para garantir a proteção da criança/adolescente	Contínua	Através de relatórios, reuniões e contatos telefônicos.
Instituições filantrópicas	Troca de informações	Contínua	Através de

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

	para um melhor atendimento as famílias.		encaminhamentos e troca de informações.
Demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos	Articulação para atenção especial aos cuidadores e para as pessoas com deficiência.	Continua	Encaminhamentos, contatos telefônicos, relatórios e reuniões.

## XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Espera-se com as ações propostas para as crianças e adolescentes e suas famílias a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional, a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a redução de situações violadoras de direitos e desenvolvimento de autonomia dos usuários deste serviço.

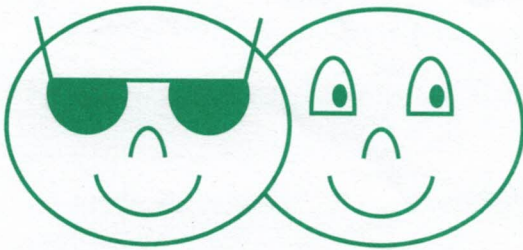
## XV - SUSTENTABILIDADE

Após o término da execução do Projeto pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a Instituição manterá os atendimentos com a mesma proposta. Para isso, serão realizados eventos institucionais com o objetivo de arrecadar recursos financeiros para continuar os atendimentos com a mesma qualidade e comprometimento com os usuários inseridos no serviço.

## XVI - RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

### Recursos Humanos financiados pelo Projeto:

Qtdd	Cargo	Formação	Carga horária	Salário Anual e vínculo	Fonte de financiamento
01	Psicóloga	Psicologia	30 hs semanal	R\$ 28.749,53	FMDCA - 44,37% Recurso Próprio - 55,63%
01	Monitor	Pedagogia	20 hs semanal	R\$ 21.037,02	FMDCA - 58,56% Recurso Próprio - 41,44%
01	Educador Físico	Ed. Física	20 hs semanal	R\$ 21.958,25	FMDCA - 56,10% Recurso Próprio - 43,90%



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
 E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

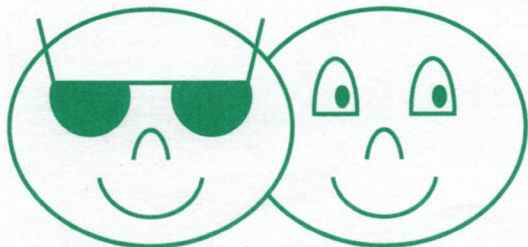
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

## RECURSO HUMANOS (de toda a equipe que compõe o SERVIÇO)

QTD	Cargo	Formação	Carga Horária	Remuneração* (anual) e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Assistente Social	Serviço Social	30 hs semanal	29.555,61	Subvenção – 55,78% Recurso Próprio – 44,22%
01	Coordenação	Pedagogia	40 hs semanal	33.291,74	Subvenção – 62,14% Recurso Próprio – 37,86%
01	Serviços Gerais	Ens. Médio	40 hs semanal	18.068,01	Subvenção – 42,65% Recurso Próprio – 57,35%
01	Monitor	Pedagogia	20 hs semanal	24.626,44	Subvenção – 50,12 Recurso Próprio – 49,88%
01	Monitor	Pedagogia	20 hs semanal	22.386,70	Subvenção – 44,20 Recurso Próprio – 55,80%
01	Educador Físico	Ed. Física	20 hs semanal	21.958,25	Subvenção – 9,88% FMDCA – 56,10% Próprio – 35,02%
01	Nutricionista	Nutrição	20 hs semanal	9.405,15	Subvenção – 8,29% Prefeitura de Pirapozinho - 91,70%
01	Auxiliar Administrativo	Ens. Médio	40 hs semanal	28.541,96	Subvenção – 15,33% Recurso Estadual – 80,30% Recurso Próprio – 4,37%
01	Serviços Gerais	Ens. Médio	40 hs semanal	17.641,05	Subvenção – 6,25% Municipal – 68% Próprio – 25,75%
01	Serv. Gerais	Ens. Médio	40 hs semanal	17.972,10	Subvenção – 6,30% Recurso Estadual – 25,23% Recurso Próprio – 68,47%
01	Monitor	Pedagogia	20 hs semanal	21.037,02	Subvenção – 2,94% FMDCA – 58,57% Próprio – 38,49%
01	Psicóloga	Psicologia	30 hs semanal	28.749,53	Subvenção – 2,43% FMDCA – 44,38% Próprio – 53,19%

**QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 12**



## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### XVII - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

**ESTRUTURA FÍSICA:** Espaço institucional destinado a atividade administrativa, sala de atendimento infantil, salas para desenvolvimento das atividades de Braille e Sorobã, sala de informática, biblioteca, salão para reuniões, sala de atendimento individual, sala para práticas educativas, sala para estimulação visual precoce, refeitório, cozinha e banheiro. Para as aulas de natação será utilizado o Clube ao fundo, o qual a prefeitura liberou para realização de algumas atividades institucionais.

**RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS:** Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização dos serviços, tais como telefone, computadores, transporte para uso da equipe e materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades. Caso ocorra a necessidade da troca de equipamentos devido ao desgaste de uso, o mesmo será substituído para garantir a realização das atividades.

**RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS A SEREM ADQUIRIDOS: descrever os recursos materiais que serão utilizados na ações e que a entidade necessita adquirir.**

- Materiais de Escritório e Didáticos: Utilizado para o desenvolvimento de atividades Braille, Sorobã, Informática, Hora da Leitura, Estimulação Precoce e Visual e Atendimento psicológico.
- Material de Limpeza: Utilizado para a limpeza dos ambientes utilizados pelas crianças usuárias do serviço.
- Gêneros Alimentícios: Utilizado para alimentar as crianças que frequentam o serviço ofertado.

### XVIII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO (deixar apenas as que realizam, as outras excluir – Pode ser colocado em forma de texto).

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

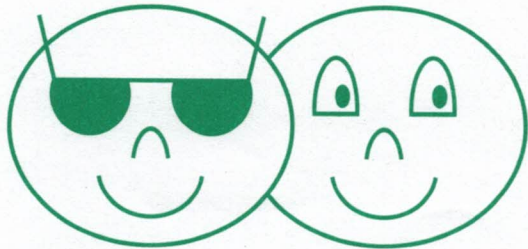
(X) Articulação Intersetorial.

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(X) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas.



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
 E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

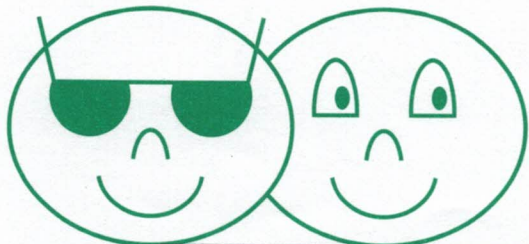
(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões com a equipe da rede em geral, para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados nas unidades referenciadas.

## IX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O que será Avaliado?	Como será Avaliado?	Qual a Periodicidade?	Quais Instrumentais?
Será avaliado as melhoras em seu cotidiano como: Maior Autonomia, autoconfiança ao desempenhar tarefas, fortalecimento de seus projetos de vida, aceitação da deficiência, mudança na maneira de se relacionar com as pessoas.	Através da frequência na Instituição e no dia a dia da criança deficiente visual	Contínua	Descrição em prontuários de evolução das atividades, questionários e relatos familiares.
Melhor desempenho escolar, na família e na sociedade podendo conhecer seus limites e suas habilidades e a prática de seus direitos sociais.	Através da frequência e desempenho escolar e do relacionamento entre usuário, família e comunidade.	Continua	Será utilizado reuniões com a rede de ensino e relatos familiares em reuniões, atendimentos e visitas domiciliares e descritos em prontuários de evolução.

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Mathews, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

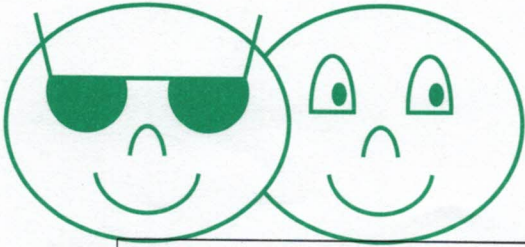
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

## ANEXO III OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	Todas as crianças e adolescentes do núcleo familiar	Acolhida, escuta, informação, atividades de convívio, inclusão social e atendimento especializado de acordo com a necessidade de cada usuário.	Contínua	Será medido através da frequência dos usuários e de sua família no serviço.	Medido através da evolução dos usuários na conquista de maior autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.	Todos que atuam com crianças e adolescentes na entidade.
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Todas as crianças e adolescentes do serviço	Informação, Inclusão Social, Orientações, encaminhamentos e atendimento especializado para os usuários desenvolverem uma imagem positiva de si, atuando de forma independente, em cada vez mais confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.	Contínua	Será medido através da frequência no serviço, conquista de maior autonomia e registrados em prontuários de evolução.	Será medido através dos grupos familiares e articulação com a rede de atendimento ao usuário.	Todos que atuam com crianças e adolescentes na entidade.

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

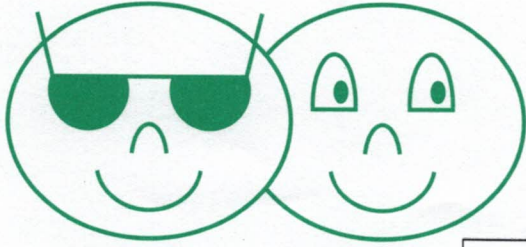
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço	Todas as crianças e adolescentes do serviço e sua família.	Realização de trabalho voltado ao fortalecimento de vínculos e a capacidade protetiva da família, com atendimentos no domicílio para orientação, escuta qualificada e apoios necessários, promoção de ações que garantam a convivência comunitária das crianças e adolescentes com deficiência, comunicação e defesa de direitos e orientações sociofamiliar.	Contínua	Será medida através da participação da família no serviço, questionários e conversas que mensurem o convívio familiar.	Medido através da observação do aumento da capacidade protetiva, elevação da autoestima do usuário e pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Todos que atuam com crianças e adolescentes na entidade.
Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente	Todas as crianças e adolescentes do serviço e sua família.	Desenvolver ações lúdicas e reflexivas voltadas a capacitação e ao fortalecimento dos cuidadores, articulação com as políticas públicas para atenção especial aos cuidadores e apoio da família na sua função protetiva.	Contínua	Será medida nos grupos de atendimento psicossocial e familiar, através da frequência nos mesmos e registrados em prontuários de evolução.	Medido através da diminuição da sobrecarga do cuidador e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Todos que atuam com crianças e adolescentes na entidade.



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Mathews, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolapracegos@yahoo.com.br](mailto:escolapracegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

cuidadores de manutenção.	Utilizar diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita, Braille) que viabilizem o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes usuáries do serviço.	Crianças e adolescentes deficientes visuais e rede de atendimento ao deficiente	Inclusão Social, Orientações, visitas escolares, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, atendimento especializado de acordo com a necessidade de cada usuário; elaboração de relatórios e prontuários e articulação com os serviços de políticas públicas estabelecendo níveis de responsabilidades de cada um.	Contínua	Será medido através de questionários aplicados individualmente e ao usuário ou familiares, e de acordo com a faixa etária de cada um e mediante avaliações de toda a rede articulada ao atendimento específico.	Será medido através dos grupos familiares e articulação com a rede de atendimento prestado ao usuário.	Todos que atuam com crianças e adolescentes na entidade.
---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

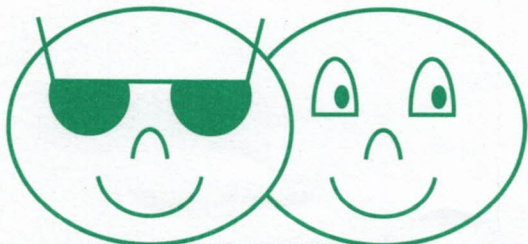
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolapracegos@yahoo.com.br](mailto:escolapracegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



## ANEXO II.III METODOLOGIA

### METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO

Trabalho a ser Desenvolvido	Local que será Desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será Desenvolvido	Como será Desenvolvido
Acolhida	Na sede da Instituição	Assistente Social	Durante todo o ano	Assim que o usuário procurar os atendimentos na Instituição
Trabalho com famílias	Na Instituição ou visitas domiciliares	Assistente social e Psicólogo	As visitas domiciliares serão realizadas a cada 2 (dois) meses, assim como as reuniões na Instituição.	Assim que o usuário for incluso na instituição e sempre que necessários para orientações familiares relacionadas ao cotidiano do Deficiente Visual
Visitas domiciliares	Na residência dos usuários	Assistente Social e Psicólogo	A cada 2 (dois) meses	Através de visitas domiciliares e contato direto com as famílias dos usuários frequentes.
Braille	Na sede da Instituição	Monitor de Braille	Durante todo o ano	Através de um sistema de leitura e escrita braille que permite aos Deficientes

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

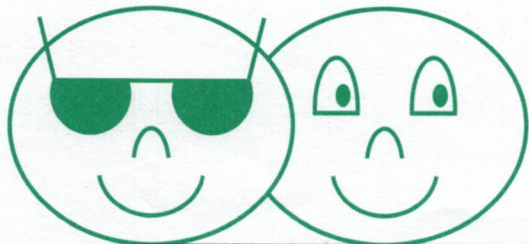
Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolapracegos@yahoo.com.br](mailto:escolapracegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

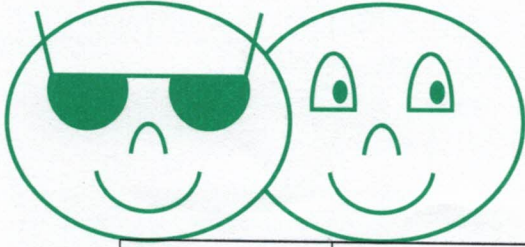
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



					visuais ler e escrever através do tato.
	Sorobã	Na sede da Instituição	Monitor de Sorobã	Durante todo o ano	Através de um instrumento de cálculo que facilita a compreensão numérica para cegos.
	Informática	Na sede da Instituição	Monitor de Informática	Durante todo o ano	Através de programas de voz que permite ao Deficiente visual o total acesso ao computador.
	Orientação e Mobilidade	Na Instituição/ Outros Lugares necessários ao Deficiente Visual.	Monitor especializado em Orientação e Mobilidade.	Sempre que necessário ao Deficiente Visual	Através da utilização da bengala branca como equipamento de apoio e segurança para o deficiente visual.
	Atividade física	Na sede da Instituição	Educador Físico	Durante todo o ano	Através de atividades que desenvolvam a coordenação motora, lateralidade, relação espaço-tempo, entre outros.
	Atividades de vida diária	Na sede da Instituição	Monitor de Atendimento Infantil	Durante todo o ano	Através de atividades relacionadas à higiene pessoal, organização, manuseio com dinheiro,

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

Estimulação precoce e visual	Na sede da Instituição	Monitor de Atendimento Infantil	Durante todo o ano	entre outras.
Atendimento Infantil	Na sede da Instituição	Monitor de Atendimento Infantil	Durante todo o ano	Através de atividades de superação das dificuldades.
Atendimento Infantil	Na sede da Instituição/ Eventos relacionados.	Monitor de Atendimento Infantil	Durante todo o ano.	Através de atividades que de incentivo à leitura seja ela em braile, edições ampliadas ou livros em CD's áudio descritivos.
Grupo Psicossocial/ Familiar	Na sede da Instituição	Assistente Social e Psicólogo	A cada 2(dois) meses ou sempre que necessário	Através de grupos de fortalecimento e que reforcem a função protetiva da família. Poderá ser realizado em datas determinadas ou eventos ocasionais na instituição.
Atendimento Psicológico	Na sede da Instituição	Psicóloga	Sempre que o usuário é inserido nos atendimentos e ou sempre que	Através de atendimento emergencial ao ser inserido na associação e para suporte emocional.

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

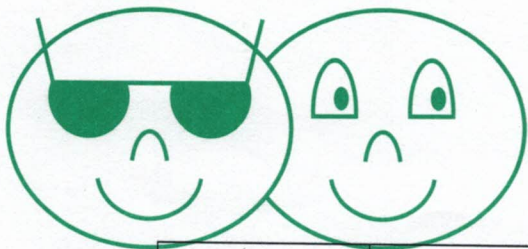
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

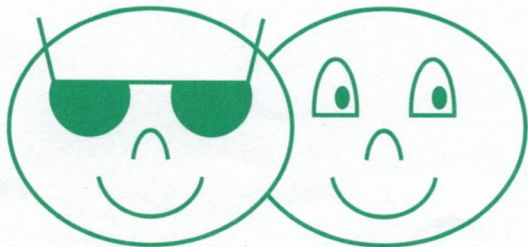
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



				necessário	
Fisioterapia	Na sede da Instituição	Fisioterapeuta	Durante todo o ano		Através de orientações e medidas adaptativas em casa e em sociedade e do tratamento para possíveis alterações no crescimento e desenvolvimento. Quanto mais facilitada e com qualidade for a vida da criança deficiente melhor será seu desenvolvimento.
Orientação enloco a rede Inter setorial de atendimento ao Deficiente Visual	Nas instituições de ensino onde há demanda e toda a rede de atendimento ao Deficiente Visual	Assistente Social, Psicólogo e Monitor de Atendimento Infantil	Durante todo o ano, sempre que necessário		Através de encontros que promovam a troca de informações e saberes com profissionais envolvidos na inclusão do deficiente visual na sociedade e orientações sobre os recursos ópticos necessários e usados pelos mesmo.
Atividades de lazer e recreação	Na sede da Instituição	Todos os profissionais que atuam com crianças e adolescentes	No mês de abril e no mês de Outubro.		Através de atividades de comemoração à Pascoa no mês de abril e ao Dia das Crianças no mês de Outubro.



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Mathews, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

## ANEXO IV

## Cronograma de Desembolso / 2019

ITEM	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
Generos de alimentação	0,00	500,00	500,00	600,00	600,00	600,00	500,00	600,00	600,00	600,00	500,00	400,00
Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.700,00	3.700,00	3.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.400,00	3.000,00
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Material de consumo	0,00	500,00	500,00	600,00	600,00	600,00	500,00	600,00	600,00	600,00	500,00	400,00
Transporte (combustível)	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Utilidade pública (Telefone)	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	100,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.850,00</b>	<b>5.050,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>4.350,00</b>	<b>4.150,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.350,00</b>	<b>4.750,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>3.900,00</b>

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

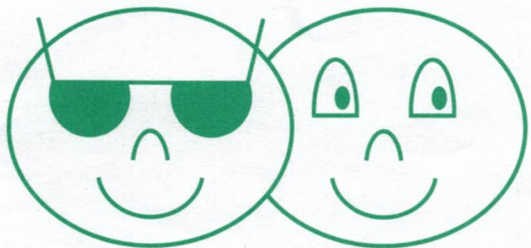
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparecegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparecegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



## Anexo V - Demonstrativo de Custos Apurados - Planilha Orcamentária para 2019

CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ATIVIDADE OFERTADA	VALOR TOTAL A SER APLICADO NO EXERCÍCIO
GENEROS ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS EM GERAL	Coxinha de frango, quibe, bolinha de queijo, esfirra de carne, bolo recheado, ovos, farinha de trigo, milho, ervilha, fermento em pó, fermento biológico, açúcar, azeitona, canela, trigo para quibe, sardinha, óleo, vinagre, chá, fubá, manteiga, maionese, massa de tomate, azeite, chachup, bolacha doce, bolacha salgada, bolacha recheada, creme de leite, leite condensado, leite de coco, cocó ralado, granulado de chocolate, gelatina, chocolate em pó, milho de pipoca, bala, pirulito, pipoca doce, bala de goma, confeiti, bombom, bolinho recheado, salgadinho, paçoca, cocada, batata palha, alho, sorvete.	Práticas Educativas, atividades de lazer e recreação, Estimulação Precoce Visual.	R\$ 6.000,00
	CARNES	Carne moída, peito de frango, filé de peixe, salsicha.		
	VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS	Tomate, cebola, cenoura, melancia, uva, mamão, abacaxi, goiaba, maçã, laranja, melão, banana, pera, manga, maracujá, tomate, cebola, cenoura.		
	BEBIDAS	Refrigerante, leite integral, suco, leite achocolatado, água, danone.		
	FRIOS	Mussarela, presunto, linguiça calabresa.		
MATERIAL DE CONSUMO	HIGIENE E LIMPEZA	Papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, shampoo, condicionador, toalha de banho, toalha de rosto, toalha de mão, algodão, coltonele, protetor solar, álcool, pano de chão, vassoura, balde, rodinho, pá de lixo, cesto de lixo, desinfetante, água sanitária, saco de lixo, detergente, sabão em pó, multi uso, esponja de aço, bucha de lavar louça.	Braille, Sorobã, Orientação e Mobilidade, Educação Física, Atendimento Psicológico	R\$ 6.000,00
	MATERIAL DIDÁTICO	Sulfite A4 branca, sulfite A4 colorida, sulfite braille A4 120gr, lápis preto 6B, lápis preto 4B, lápis preto n. 2, lápis de cor, caderno de pauta larga, borracha, caderno de desenho, folhas de EVA, cartolina, tesoura pequena sem ponta, tesoura grande, cola branca, cola em bastão, cola colorida, canetinha colorida, giz de cera, massa de modelar, tinta guache, grampo, grampo para grampoador, clips, caderno de capa dura aspiral, caneta esfográfica, fonte de ouvido, toner preto, rosa, amarelo e azul, brinquedos sonoros, jogos educativos, pasta de papelão e de plástico com e sem elástico, furador, marcador para retro projetor, caneta piloto, caneta marca texto, fita crepe, durex, fita dupla face, lanterna, apontador, pincel atômico, régua, etiqueta, estilete.	individual e familiar, Estimulação Precoce Visual, Informática, Hora da leitura, Práticas Educativas, atividades de lazer e recreação.	
	UTENSÍLIOS GERAIS	Guardanapo de papel, papel toalha, fósforo, bobina plástica, copo descartável, luva de vinil, luva de borracha, toca descartável, guardanapo de pano, pote de plástico, tapouer de plástico, caneca plástica, toalha de mesa, bacia plástica, espaguete, bala, bengala branca, pilha AAA, avertal, pratos, garfos e colheres descartáveis, potes plásticos descartáveis, caixa plástica organizadora, TNT, papel alumínio.		
UNIFORMES	Camisetas brancas			

# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

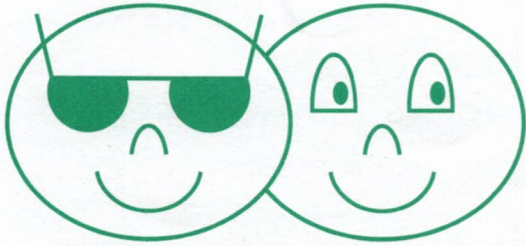
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

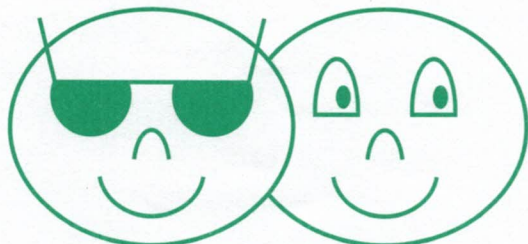
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ATIVIDADE OFERTADA	VALOR TOTAL A SER APLICADO NO EXERCÍCIO
COMBUSTIVEL	COMBUSTIVEL	Alcool	Visita domiciliar e visita enloco para orientação sobre usuários atendidos.	R\$ 600,00
UTILIDADE PÚBLICA (TELEFONE)	TELEFONE	Conta de Telefone	Agendamento de visitas, contato com as famílias dos atendidos.	R\$ 1.600,00
SERVIÇO DE TERCEIRO JURÍDICO	PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Aluguel de cama elástica, piscina de bolinha e castelo inflável.	Atividades de lazer e recreação. Festa em comemoração aos Dias das Crianças.	R\$ 400,00
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL E A 1.ª PARCELA DO 13. SALÁRIO	01 Psicóloga 01 Educador Físico 01 Monitor	Braille, Sorobã, Orientação e Mobilidade, Educação Física, Atendimento Psicológico individual e familiar, Práticas Educativas, Estimulação Precoce Visual, Informática, Hora da leitura, atividades de lazer e recreação.	R\$ 37.400,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>R\$ 52.000,00</b>





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### ANEXO III

## Plano de Aplicação para 2019

Despesas	Valores – FMDCA
Gêneros de alimentação	R\$ 6.000,00
Recursos Humanos	R\$ 37.400,00
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	R\$ 400,00
Material de consumo	R\$ 6.000,00
Transporte (Combustível)	R\$ 600,00
Utilidade Pública (Telefone)	R\$ 1.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>